



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 1 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	8
Homologação	10

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias	14
-----------------	----

Secretaria de Assuntos Jurídios

Extrato de Contratos/aditivos	24
Leis	31

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações	34
--------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 2 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 830/ 2025 1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/ 2025

OBJETO: Aquisição, emergencial, de fórmula padrão para nutrição enteral para uso de pacientes com sonda nasogástrica, atendidos pelo Pronto Atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações do Termo de Referência.

Período de recebimento das propostas: 02/ 09/ 2025 das 08 horas às 08/ 09/ 2025 às 08:59 horas. Período de lances: 08/ 09/ 2025 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R\$ 20.000,00. Preferência ME/ EPP/ Equiparadas: Não. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F22-9650-9D91-7A59> e informe o código 3F22-9650-9D91-7A59



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 3 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F22-9650-9D91-7A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/09/2025 08:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3F22-9650-9D91-7A59>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 4 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO 1DOC Nº 070/2025 PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 04/2025

OBJETO: Aquisição de aparelhos de acessibilidade como: cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, bengalas e muletas, para as pessoas com necessidades específicas ou reduzidas que necessitem de acessibilidade no Município de Cajati - SP atendidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Em conformidade com o edital, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 004/2025, que a sessão será retomada em sistema no dia 02 de setembro de 2025 às 14:00 horas.

Cajati/SP, 01 de setembro de 2025.

**Lucielen de Jesus C. Henriquesson Costa
Pregoeira**

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: LUCILELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A6B-2DC0-BF85-6F33>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 5 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A6B-2DC0-BF85-6F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 01/09/2025
15:29:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A6B-2DC0-BF85-6F33>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 6 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 827/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/ 2025

OBJETO: Aquisição de material escolar e sacochilas para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entrega na Secretaria de Educação de Cajati - SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A44-0E38-CF1D-AB92> e informe o código 4A44-0E38-CF1D-AB92



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 7 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A44-0E38-CF1D-AB92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/09/2025 13:53:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4A44-0E38-CF1D-AB92>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 8 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA N° 1.645 / 25

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESGNAR, para atendimento ao disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14133/2021, integrante para compor a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão, por meio de sistema Eletrônico nº 70/2025, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 717/2025, que trata da Aquisição de Equipamentos e mobílias odonto-médico-hospitalares para atender as necessidades das Unidades de Saúde e realizar a troca de equipamentos e mobílias em péssimo estado de conservação, da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Equipe de Apoio:

- Gustavo Brasílio Muniz.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 01 de setembro de 2025.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assinado por 2 pessoas: LUIZHENRIQUE KOGA e GABRIEL ORBELI FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07FC-3571-9248-30F5> e informe o código 07FC-3571-9248-30F5

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 – CENTRO – CEP: 11950-000 – CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 9 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07FC-3571-9248-30F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/09/2025 11:12:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/09/2025 13:45:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/07FC-3571-9248-30F5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 10 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 689/ 2025 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/ 2025

OBJETO: Aquisição gradativa de oxigênio gás medicinal e ar comprimido medicinal para suprir as demandas do Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Cajati/ SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura do respectivo contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) **SOLDACO COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ67.372.052/0001-60):**

Item 001:	R\$ 6,50	Item 002:	R\$ 15,00	Item 003:	R\$ 11,00
Item 005:	R\$ 7,80				

2) **W. SPINO LTDA - EPP (CNPJ29.495.341/0001-67):**

Item 004:	R\$ 30,00	Item 006:	R\$ 20,00
-----------	-----------	-----------	-----------

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68A9-D646-C584-6FD5> e informe o código 68A9-D646-C584-6FD5



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555

Ano 2025

Página 11 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)



PROCESSO: PE064/2025CJ



Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/>	1 Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:32:39	ADJUDICADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	6,50	17,18	62,17%				
<input type="checkbox"/>	2 Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:32:39	ADJUDICADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	15,00	43,00	65,12%				
<input type="checkbox"/>	3 Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:32:39	ADJUDICADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	11,00	33,92	67,57%				
<input type="checkbox"/>	4 Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:32:40	ADJUDICADO	W. S PINO LTDA	30,00	75,00	60%				
<input type="checkbox"/>	5 Ar comprimido medicinal (com f	01/09/2025 08:32:40	ADJUDICADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	7,80	21,50	63,72%				
<input type="checkbox"/>	6 Ar comprimido medicinal (com f	01/09/2025 08:32:40	ADJUDICADO	W. S PINO LTDA	20,00	34,28	41,66%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.id.com.br/verificarac06BA9-D046-C584-6FD5> e informe o código 6BA9-D046-C584-6FD5



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555

Ano 2025

Página 12 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

[TODOS](#) [JULGAMENTO DE RECURSOS](#) [EM ADJUDICAÇÃO](#) [ADJUDICADO](#) [HOMOLOGADO](#) [CANCELADO](#) [FRACASSADO](#)

0

PROCESSO: PE064/2025CJ

0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
<input type="checkbox"/> 1	Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:33:03	HOMOLOGADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	6,50	17,18	62,17%				
<input type="checkbox"/> 2	Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:33:03	HOMOLOGADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	15,00	43,00	65,12%				
<input type="checkbox"/> 3	Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:33:04	HOMOLOGADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	11,00	33,92	67,57%				
<input type="checkbox"/> 4	Oxigênio gás medicinal (com fo	01/09/2025 08:33:04	HOMOLOGADO	W. S PINO LTDA	30,00	75,00	60%				
<input type="checkbox"/> 5	Ar comprimido medicinal (com f	01/09/2025 08:33:04	HOMOLOGADO	SOLDA AÇO COMERCIAL LTDA. - EPP	7,80	21,50	63,72%				
<input type="checkbox"/> 6	Ar comprimido medicinal (com f	01/09/2025 08:33:04	HOMOLOGADO	W. S PINO LTDA	20,00	34,28	41,66%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.idoc.com.br/verificarac06BA9-D046-C584-6FD5> e informe o código 6BA9-D046-C584-6FD5

D



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 13 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68A9-D646-C584-6FD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/09/2025 08:43:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/68A9-D646-C584-6FD5>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 14 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1589/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER afastamento para cuidar de pessoa da família a **Sra. MARIANA DO PRADO BERTANHA DA ROCHA**, registrado sob a matrícula nº 5738, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, com prejuízo de seus vencimentos, conforme item I do parágrafo 4º, em cumprimento ao artigo 76º, Lei Complementar Municipal Nº 040/19, com início em 27/08/2025.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de **27 de agosto de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANCA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANCA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 15 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEARIA Nº. 1590/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL INTERINAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR INTERINAMENTE, no período de **18/08/2025 a 06/09/2025**, a Srª. **ELAINE APARECIDA VIEIRA**, registrada sob a matrícula nº **3350**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**, titular do cargo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para o exercício da função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em virtude do período de férias da Srª **WALKIRIA GONÇALVES MARTINS**, registrada sob a matrícula **1280**, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023.

Art. 2º. A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na tabela C e D, da Lei Complementar Municipal nº 051/2023, não sendo devidas horas extras em nenhuma hipótese.

Art. 3º. Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **18 de agosto de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 16 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEARIA Nº. 1591/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL DO CARGO EM CONFIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARYANA MENDES MENILE LIMA** registrada sob a matrícula nº **5470**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO** no cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 17 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEARIA Nº. 1592/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL DO CARGO EM CONFIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES** registrada sob a matrícula nº **5245**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO** no cargo em confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, sob o Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 18 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTRARIA Nº. 1593/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL DO CARGO EM CONFIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA registrada sob a matrícula nº **5092**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** no cargo em confiança de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, sob o Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 19 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEARIA Nº. 1594/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL NO CARGO EM CONFIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANA PAULA SALES CORREA RODRIGUES registrada sob a matrícula nº 5245, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, no cargo em confiança de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, sob o Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 20 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEARIA Nº. 1595/2025

Cajati, 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL NO CARGO EM CONFIANÇA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA registrada sob a matrícula nº 5092, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, no cargo em confiança de CHEFE DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, sob o Regime Jurídico Administrativo, conforme Lei Complementar Municipal Nº 051/2023, de 11 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B> e informe o código 32F0-A055-52DD-D43B



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 21 de 54

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32F0-A055-52DD-D43B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/08/2025 10:55:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/08/2025 13:54:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/32F0-A055-52DD-D43B>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 22 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTEIRA Nº. 1603/2025

Cajati, 25 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR,
DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO
EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO o Sr. DERECK FERREIRA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 5686, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da função de **ENFERMEIRO**, admitido sob o Regime Estatutário.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **19 de agosto de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretário Municipal

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 1

Assinado por 2 pessoas: GABRIEL ORBELI FRANÇA e LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9580-9BD4-9F1A-4F0E> e informe o código 9580-9BD4-9F1A-4F0E



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 23 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9580-9BD4-9F1A-4F0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 25/08/2025 16:33:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/08/2025 17:07:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9580-9BD4-9F1A-4F0E>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº 109/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 21.760,00
CONTRATADA: M. B. VASCONCELOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de manutenção dos tratores cortadores de grama da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 17/2025 **PROCESSO:** 680/2025 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 110/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 20.500,00
CONTRATADA: CÍNTIA FERNANDES GIROTO33131398841 - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora "Cintia Férsi" no evento Natal Encantado 2025, realizado no mês de dezembro de 2025, no centro de eventos do município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **VIGÊNCIA:** 136 (cento e trinta e seis) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 034/2025 **PROCESSO:** 719/2025 1DOC **PROponente:** 01.

Nº 111/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 1.235.000,00
CONTRATADA: WASHINGTON TIMÓTEO DE LIMA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção das novas instalações para abrigar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, localizado na Rua Aracaju, s/nº - Bairro Bico do Pato – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **MODALIDADE:** Concorrência, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 15/2025 **PROCESSO:** 420/2025 1DOC **PROponente:** 17.

Nº 112/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 115.800,00
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA SICREDI CAMPOS GERAIS E GRANDE CURITIBA PR SP **OBJETO:** Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque e demais condições exigidas no edital, EM CONFORMIDADE COM O Artigo 79, § único, inciso I da Lei Federal nº 14133/2021 E ITEM 11.2 DO EDITAL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Chamada pública para credenciamento por meio de sistema eletrônico nº 003/2024 **PROCESSO:** 591/2024 1DOC **PROponente:** 03.

Nº 113/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/08/2025 **VALOR:** R\$ 480.926,60
CONTRATADA: GEDSUL TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados e especializados em implantação de gestão documental, com fornecimento da licença de uso de software de gerenciamento eletrônico de documentos (G.E.D.) com licença perpétua, digitalização e indexação dos documentos, organização e triagem do arquivo físico, inventário e limpeza dos documentos, treinamento de servidores usuários da plataforma de GED, bem como, armazenamento escalável e seguro em nuvem para os documentos digitalizados. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 044/2025. **PROCESSO:** 504/2025 1DOC **PROponente:** 11.

Nº 114/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 06/08/2025 **VALOR:** R\$ 30.166,00
CONTRATADA: MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA – ARQUITETURA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de abrigos de gás e obtenção do CLCB (Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros) E.M Profª Shirlei Bueno de Paula, localizada na Rua Uruguai e a EMEF Joaquim da Costa Guimarães, localizada na Estrada Municipal CJ-09 Capelinha, no Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 25 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MODALIDADE: Concorrência, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 022/2025.

PROCESSO: 635/2025 1DOC **PROPONENTE:** 09.

Nº 115/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 179.823,36

CONTRATADA: ARTH GESTÃO E ASSESSORIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 116/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 68.269,92

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INTERAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 117/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 20.445,82

CONTRATADA: COMERCIAL PANORAMA LTDA – ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 118/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.278,80

CONTRATADA: ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGÓGICA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matriciamento de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matriciamento em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 26 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 119/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.604,44
CONTRATADA: PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 120/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 1.240,00
CONTRATADA: MELIM COMERCIAL LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 121/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 12/08/2025 **VALOR:** R\$ 990,00
CONTRATADA: MEIRE RODRIGUES DA SILVA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de serviços especializados para atuar em Projetos Terapêuticos no CAPS e no Programa de IST, voltados ao tratamento de usuários do SUS com distúrbios de saúde mental e no matrício de Saúde Mental nas unidades de Atenção Primária e no Serviço de Infectologia da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP e Aquisição de materiais de papelaria, materiais esportivos, instrumentos musicais, jogos diversos e itens eletrônicos, a serem utilizados nas atividades das oficinas dos Projetos Terapêuticos no CAPS, visando o tratamento de usuários do SUS com transtornos de saúde mental e o fortalecimento do matrício em Saúde Mental na Secretaria Municipal de Saúde de Cajati - SP, conforme Termo de Referência em anexo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 389/2025 1DOC **PROPONENTE:** 15.

Nº 122/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 18/08/2025 **VALOR:** R\$ 2.560,00
CONTRATADA: ADENILSON PAULA DOS REIS 14789263843 - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de afiação de alicates e tesouras, para utilização nos cursos de manicure e pedicure, arte em tecido e corte e costura oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Dispensa, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 016/2025 **PROCESSO:** 679/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 123/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 19/08/2025 **VALOR:** R\$ 46.000,00
CONTRATADA: BLUEPOINT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TI LTDA - EPP **OBJETO:** Aquisição, instalação (configuração e migração) e licenciamento de equipamento firewall para atender a Divisão de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Cajati, SP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8667

Página 3 de 7



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 27 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

MODALIDADE: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 046/2025 **PROCESSO:** 517/2025 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 124/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 36.000,00
CONTRATADA: COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 125/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 4.888,00
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 126/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 9.180,00
CONTRATADA: NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP **OBJETO:** Aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati, Fundo Social de Solidariedade de Cajati e Secretaria de Saúde, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias. **MODALIDADE:** Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC **PROPONENTE:** 07.

Nº 127/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 33.576,00
CONTRATADA: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) equipamentos da Rede de Frio, sendo uma câmara de conservação de imunobiológicos e um freezer, ambos da fabricante Indrel, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Inexigibilidade, sob nº 038/2025 **PROCESSO:** 791/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 128/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 21/08/2025 **VALOR:** R\$ 41.680,00
CONTRATADA: EVERTON HENRIQUE RIBEIRO PINTO - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização da etapa Cajati do Circuito Ubuntu Mountain Bike 2025 no Município de Cajati - SP. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **MODALIDADE:** Inexigibilidade, sob nº 039/2025 **PROCESSO:** 790/2025 1DOC **PROPONENTE:** 01.

Nº 129/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 22/08/2025 **VALOR:** R\$ 9.626,40
CONTRATADA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento – instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá a mesma vigência do Contrato nº 028/2024, finalizando em 24/08/2025. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022 **PROPONENTE:** 01.

Nº 131/2025 CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 28/08/2025 **VALOR:** R\$ 185.000,00
CONTRATADA: CONSTRUZEIYN ENGENHARIA LTDA – EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para demolição de Edificação Manual Parcial do Prédio do CREAS/Junta Militar situado na Av. Fernando Costa x Av. Luiz de Lima e Demolição Manual Total da Edificação Residencial Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 114 - Centro – Cajati/SP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica, sob nº 20/2025. **PROCESSO:** 628/2025 1DOC **PROPONENTE:** 16.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 4 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 28 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 001 DO CONTRATO N° 099/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 01/08/2025 **CONTRATADA:** STEELTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção da Quadra de Esportes coberta e área recreativa, situada na Rua São José, s/nº, Bairro Jardim São José - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** 14/08/2025 a 11/11/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 006/2024 **PROCESSO:** 393/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 130/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 04/08/2025 **VALOR:** R\$ 55.506,25 **CONTRATADA:** COESMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de sistema computacional (software internet) para Gestão de Trânsito, incluindo, sistemas de processamento de multas de trânsito com impressão e envelopamento de notificações para expedição (postagem), sistema para cadastramento, controle e emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais), de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital, conforme Termo de Referência. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 24/09/2025 a 24/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 077/2023 **PROCESSO:** 631/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 004 DO CONTRATO N° 017/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 05/08/2025 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, no acesso da Rua Nápolis, s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 031/2023. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 14/08/2025 a 12/10/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 031/2023 **PROCESSO:** 986/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 003 DO CONTRATO N° 107/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 25/08/2025 **CONTRATADA:** EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Reforma da EMEI GENTE INOCENTE, situada na Av. Aguai. s/nº - Bairro Vila Antunes - Cajati/SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** 27/08/2025 a 25/09/2025 **MODALIDADE:** Concorrência nº 012/2024 **PROCESSO:** 455/2024 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 102/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31/08/2025 a 31/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 103/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** BARAÚNA E IIDA TECNOLOGIA LTDA - ME **OBJETO:** Contratação de empresa para Locação de equipamentos para Projeto Educacional e Salas do AEE (Atendimento Escolar Especializado) contendo Gabinete de Recarga Móvel e Chromebooks, para utilização de atividades pedagógicas informatizadas na Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Município de Cajati - SP. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 31/08/2025 a 31/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, sob nº 058/2023 **PROCESSO:** 526/2023 1DOC.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 29 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PRORROGAÇÃO N° 002 DO CONTRATO N° 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 28/08/2025 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme TR. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 a 02/09/2026 **MODALIDADE:** Pregão Presencial, sob nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1DOC.

PRORROGAÇÃO N° 001 DO CONTRATO N° 129/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 22/08/2025 **CONTRATADA:** CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. **OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços especializados de telecomunicações por meio de IP utilizando-se de fibra ótica ou par metálico, visando acessos permanentes e completos para conexão de câmeras de monitoramento - instaladas pela Prefeitura do Município de Cajati - SP em vias públicas urbanas - à rede mundial de computadores com velocidade mínima garantida de 100 Mbps (cem mega bits por segundo), contemplando suporte técnico. **VIGÊNCIA:** 24/08/2025 a 24/08/2026 **MODALIDADE:** Dispensa Licitação nº 3618 **PROCESSO:** 73020/2022.

ADITAMENTO N° 003 DO CONTRATO N° 153/2022 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 04/08/2025 **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A **OBJETO:** prestação dos serviços de arrecadação das Multas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação de multas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. **VALOR:** R\$ 484,44 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), a secretaria municipal de Obras e Mobilidade Urbana informa que o aditamento se faz necessário em virtude da aplicação do índice INPC IBGE de 4,84%, no valor da Renovação anual, conforme previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do Contrato. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação sob nº 017/2022 **PROCESSO:** 70437/2021.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 186/2023 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 11/08/2025 **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para cobertura de seguro total com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, com assistência 24 horas para os veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, conforme Termo de Referência. **VALOR:** R\$ 3.622,39 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), percentual de 4,5% do valor originariamente contratado. A Secretaria Municipal de Serviços Públicos informa que o aditamento se faz necessário para ajustar os valores do contrato, tendo em vista que houve um erro nos valores encaminhados na proposta da prorrogação, que se deu em 08/11/2024. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 106/2023 **PROCESSO:** 837/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 006/2024 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 18/08/2025 **CONTRATADA:** ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação de prédio anteriormente destinado à Escola Municipal Capitão Braz, situado na Av. Vitor Pereira, nº 395 – Bairro Capitão Braz, que será adaptado e ampliado para abrigar as futuras instalações do Posto de Saúde do Bairro Capitão Bráz, conforme relacionado no Anexo I do Edital de Concorrência nº 025/2023. **VALOR:** R\$ 98.681,85 (noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,43% do valor original do contrato, aditamento em virtude de realinhamento de preço concedido a contratada. **MODALIDADE:** Concorrência nº 025/2023 **PROCESSO:** 907/2023 1DOC.

ADITAMENTO N° 001 DO CONTRATO N° 010/2025 CONTRATANTE: P.M.C

ASSINATURA: 15/08/2025 **CONTRATADA:** PORTO DE REGISTRO TRANSPORTES LTDA **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de concessão de passe escolar aos Municípios de Cajati – SP que estudam no Município de Registro – SP, em ensino técnico ou nível superior.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8667

Página 6 de 7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 30 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

VALOR: R\$ 6.475,70 (seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando o percentual aproximado de 3,2% do valor original do contrato, em virtude de reajuste concedido através da Portaria ARTESP nº 75, de 25 de junho de 2025 **MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação nº 004/2025 **PROCESSO:** 055/2025 1DOC.

ADITAMENTO N° 004 DO CONTRATO N° 125/2023 CONTRATANTE: P.M.C
ASSINATURA: 22/08/2025 **CONTRATADA:** PIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E EVENTOS CULTURAIS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de copa, limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários (material de limpeza), materiais e equipamentos em vários prédios públicos (administrativos e de saúde) da Prefeitura do Município de Cajati, conforme TR. **VALOR:** R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), totalizando o percentual aproximado de 3,99% do valor original do contrato, o aditamento se faz necessário em virtude de reajuste concedido **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 061/2023 **PROCESSO:** 553/2023 1Doc.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 201/2024. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/08/2025. **CONTRATADA:** SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresa para construção de Quadra de Esportes Coberta com Vestiário no Bairro Abobora, situada na Estrada Municipal Takashi Fukuda, s/nº - Bairro Abóbora - Cajati/SP, conforme planilha abaixo elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana. (Despacho 91- 770/2024) **MODALIDADE:** Concorrência nº 028/2024 **PROCESSO:** 770/2024 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE READEQUAÇÃO DE PLANILHA DO CONTRATO N° 087/2025. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 11/08/2025. **CONTRATADA:** ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME **OBJETO:** contratação de empresa especializada para realizar serviços de jardinagem nas áreas verdes em praças, canteiros, rotatórias, áreas institucionais (LOTE 01), conforme planilha abaixo elaborada pela Secretaria de obras e Mobilidade Urbana. (Despacho 89- 187/2025) **MODALIDADE:** Concorrência nº 010/2025 **PROCESSO:** 187/2025 1DOC.

TERMO ADITIVO N° 001 EM VIRTUDE DE TROCA DE MARCA DO LOTE 01 DO CONTRATO N° 124/2025. CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 27/08/2025. **CONTRATADA:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE LTDA - EPP **OBJETO:** aquisição de mantas e cobertores para atendimento de famílias e indivíduos referenciados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Cajati e Fundo Social de Solidariedade de Cajati **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 047/2025 **PROCESSO:** 522/2025 1DOC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRORROGAÇÃO N° 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2024-1
CONTRATANTE: P.M.C **ASSINATURA:** 01/08/2025 **CONTRATADA:** FREEDOM GERENCIAMENTO TÉCNICO DE SERVIÇOS LTDA - EPP **OBJETO:** contratação de empresas para locação de tendas e pisos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 07/08/2025 a 07/08/2026 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 036/2024 **PROCESSO:** 444/2024 1Doc.



Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 062, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 03/2007, PARA DISPOR SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONTROLE DE EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS DECORRENTES DE ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS E VEÍCULOS SIMILARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o inc. I, e incluído ao Parágrafo único ao art. 37, da Lei Complementar Municipal nº 03/2007, de 29 de junho de 2007, passando a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 37 (...)

I- É vedado no âmbito deste Município a emissão de ruído decorrente de motor de explosão e escapamento das motocicletas e de veículos similares fora da configuração original do fabricante ou independentemente do nível de ruído medido, o motor, o sistema de admissão de ar, os encapsulamentos, as barreiras acústicas e outros componentes do veículo que influenciam, diretamente a emissão de ruído deverão ser mantidos conforme a configuração original de fábrica ou similar devidamente autorizado pelo órgão competente. (N.R.)

Parágrafo único. (...)

IV- Os veículos utilizados exclusivamente para aplicação militar, emergência, fiscalização, agrícola, de competição, tratores, máquinas de terraplanagem, pavimentação e outros de aplicação especial, bem como aqueles que não são normalmente utilizados para o transporte urbano e/ou rodoviário. (Incluído)

Art. 2º Ficam incluídos os art. 37-A; art. 37-B, e art. 37-C, na Lei Complementar Municipal nº 03/2007, com as seguintes redações:

"Art. 37-A Fica estabelecido que a fiscalização do cumprimento do art. 37 desta Lei será realizada pelos órgãos competentes, dentre eles o Departamento Municipal de Mobilidade Urbana, os quais poderão, mediante constatação de infração, aplicar as sanções previstas em legislação específica. (Incluído)

§ 1º Fica autorizado ao Poder Executivo, para efeitos de fiscalização e do cumprimento desta Lei Complementar, realizar convênios com os demais órgãos ambientais e com as forças de segurança pública estadual. (Incluído)





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 32 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Departamento de Assuntos Adm. Legislativos e Atos Oficiais

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 062, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

§ 2º Às vedações previstas no art. 37, inc. I desta Lei Complementar aplicar-se-á a Resolução nº 418, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Meio Ambiente e suas atualizações, para os limites máximos de emissão de ruídos. (Incluído)

§ 3º Os procedimentos de medição relacionados à vedação do art. 37, inc. I desta Lei Complementar seguem o estabelecido na NBR 9714/1999 e suas atualizações. (Incluído)

Art. 37-B O descumprimento do art. 37, inc. I, desta Lei Complementar acarretará as seguintes penalidades ao condutor do veículo:

I- Multa de 10 (dez) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período diurno, das 07:00 horas às 19:00 horas;

II- Multa de 15 (quinze) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período vespertino, das 19:00 horas às 22:00 horas;

III- Multa de 20 (vinte) UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) no caso de infração cometida durante o período noturno, das 22:00 horas às 07:00 horas”.

Parágrafo único. Caso não seja possível a imediata identificação do condutor, aplicar-se-á a penalidade deste artigo ao proprietário do veículo.

Art. 37-C No caso de flagrante próximo a hospitais ou outras instituições de saúde considerados mais vulneráveis a ruídos, a multa estabelecida nesta Lei será aplicada em dobro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

CIRINEU SILAS BITENCOURT

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGISTRADA NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025 E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Assuntos Administrativos, Legislativos e Atos Oficiais

Assinado por 3 pessoas: CIRINEU SILAS BITENCOURT, LUIZ HENRIQUE KOGA e MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8409-F906-B2D8-424C> e informe o código 8409-F906-B2D8-424C

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP.
E-mail: juridico@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 33 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8409-F906-B2D8-424C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/07/2025 16:42:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/07/2025 11:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 02/07/2025 14:25:33
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8409-F906-B2D8-424C>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 34 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações



Prefeitura
CAJATI

Fiscalização 1- 291/2025

1Doc

De: Elisiene M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 15:36:34

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 291/2024 Parte [Gabriela Pereira da Silva](#) , **ASSUNTO:** MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:
Notificação/Infração: 291/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 35 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 36 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 2- 189/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 14:59:02

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Auto de embargo

DECISÃO

**Processo/Protocolo: 189/2024 Parte Nelson Ramos de Almeida , ASSUNTO: OBRA IRREGULAR:
Notificação/Infração: 189/2024**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 37 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 38 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 290/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 14:54:19

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

**Processo/Protocolo: 290/2024 Parte [Lucas Henrique de Souza](#) , ASSUNTO: COMERCIO IRREGULAR:
Notificação/Infração: 290/2024**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 39 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 40 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 288/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:32:11

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Auto de embargo

DECISÃO

Processo/Protocolo: 288/2024 Parte Vera Bitencourt Cardoso , ASSUNTO: OBRA IRREGULAR:

Notificação/Infração: 288/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 41 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 42 de 54

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 287/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:28:18

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Auto de embargo

DECISÃO

**Processo/Protocolo: 287/2024 Parte Cristina de Lima E Silva Freitas , ASSUNTO: OBRA IRREGULAR:
Notificação/Infração: 287/2024**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 43 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 44 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 286/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:25:27

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 286/2024 Parte **Mauricio de Oliveira** , **ASSUNTO:**LIMPEZA DA CALÇADA:**Notificação/Infração:** 286/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 45 de 54

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 46 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 285/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:22:01

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 285/2024 Parte Nivaldo Natalino Pedroso , ASSUNTO:LIMPEZA DA CALÇADA:Notificação/Infração: 285/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 47 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 48 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 283/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:14:11

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 283/2024 Parte Rafael Vitor Theodoro de Braga , ASSUNTO:OBSTRUÇÃO DE PASSEIO
:Notificação/Infração: 283/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 49 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 50 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 282/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 09:05:35

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Notificação de Irregularidade

DECISÃO

Processo/Protocolo: 282/2024 Parte Joel Simão de Lima , ASSUNTO:MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:Notificação/Infração: 282/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torno definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 51 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por
ELISIANE APARECIDA
MENDES
CPF: 112.328.558-63
(CPF 112.328.558-63)
Data: 01/09/2025 09:05:51 -03:00



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 52 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025



Prefeitura

CAJATI

Fiscalização 1- 281/2025

1Doc

De: Elisiâne M. - SMOM-DPO-DFIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2025 às 08:46:14

Setores envolvidos:

SMOM-DPO-DFIS

Auto de embargo

DECISÃO

Processo/Protocolo: 281/2024 Parte [Eyshila Aparecida Domingues Miguel](#), ASSUNTO: OBRA IRREGULAR
:Notificação/Infração: 281/2024

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi **intimada** e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, **ratifico** todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez **não** apresentada defesa, desde já **torne definitiva** a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, **determinado** o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 53 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES

Chefe de Divisão de Fiscalização

—

Elisiane A. Mendes

Chefe de Divisão de Fiscalização



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2555
Ano 2025
Página 54 de 54

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA



DECISÃO

**Processo/Protocolo: 292/2024 Parte Fernando Francisco Fonseca,
ASSUNTO:DESOCUPAÇÃO DA AREA PÚBLICA Notificação/Infração: 292/2024**

Verificamos que o referido auto não possui nenhuma nulidade, a conduta descrita constitui infração à legislação nele mencionada. A parte autuada foi intimada e foi dado o prazo de 15 dias, conforme previsão legal, para, assim querendo, apresentar defesa escrita na qual deverá mencionar o número deste Processo/Protocolo. Em providências preliminares e urgentes, agiu corretamente o Fiscal Municipal. Desse modo, preliminarmente, ratifico todos os termos do referido auto e determino o seu cumprimento.

Uma vez não apresentada defesa, desde já torno definitiva a imposição da(s) obrigação(ões) descrita(s) no referido Autor de Infração: **Imposição de multa 250 UFM's cumulada com Obrigação de (Fazer)**. Ressalto que é perfeitamente possível a imposição de obrigações cumuladas, isto é, obrigação de fazer ou não fazer combinada com obrigação de dar ou pagar. Logo, em qualquer situação é possível aplicação de multa (obrigação de dar ou pagar).

Em caso de não apresentação de Recurso ao Diretor de Departamento e transitado em julgado na órbita administrativa, fica, desde já, determinado o envio deste feito ao Departamento de Tributos para cobrança de eventual multa (obrigação de dar ou pagar) e também o envio deste feito à Procuradora Geral do Município para buscar em Juízo o cumprimento forçado da obrigação de fazer ou não fazer.

Este feito retornará ao Chefe de Divisão se e somente se houver retificação do auto ou apresentação de defesa ou apresentação de recurso administrativo.

Publique-se no Diário Oficial de Município,

Intime-se e Cumpra-se,

Cajati/SP, 1 de setembro de 2025.

ELISIANE APARECIDA MENDES
Chefe de Divisão de Fiscalização

End.: Praça do Paço Municipal nº 10 – Estrada de Acesso ao Colina – Centro – Cajati – SP – CEP 11950-000